02/10/2026

Número: **5002478-08.2024.8.13.0133**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Carangola**
Última distribuição : **29/05/2024**
Valor da causa: **R$ 5.575.339,37**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
~~BANCO ITAU UNIBANCO S/A (AUTOR)~~	
CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (AUTOR)	
	LINCOLN FAGUNDES NETTO SANTOS (ADVOGADO) HOMERO GONCALVES NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10626057391	11/02/2026 20:54	RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO	Relatório de Encerramento

Administração Judicial

RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO

Art.22 da Lei 11.101/05. Recuperação Judicial

Processo nº 5002478-08.2024.8.13.0133
MM Dr Juiz de Direito Nilton Jose Gomes Junior
1º VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

11 de Fevereiro de 2026
Carangola Industria & Comercio de Alimentos ltda

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1° VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

A Administração Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial nº **5002478-08.2024.8.13.0133,** da empresa Carangola vem, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, apresentar seu **RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO** das Atividades da Recuperanda relativo às atividades do período do mês de dezembro de 2025 a janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Angelo Marcelo Alves de Souza
Administrador Judicial
CRA / MG – 01-069048/S

Celso Martins Viana
OAB/RJ 149.083

José Carlos Freitas
Administrador
CRA /RJ 20-100096

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

SUMÁRIO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Seção		Pág.
1.	Considerações Iniciais……	04
2.	Breve Relato da Presente Demanda Recuperacional ..……	05
3.	Relatório do Cumprimento das Obrigações ……	06
4.	Realçao de Pagamento de Credores……..……..	07
5.	Ganhos Econômicos Acordo……..……	08
6.	Posição Econômico-Financeira e Operacional ..……	09
7.	Da Diligência de Constatação das Atividades……	12
8.	Transpararência aos Credores ..……..	13
9.	Do Encerramento da Recuperação…….....	14
10.	Conclusão……..……	15



Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Considerações Iniciais

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Em cumprimento ao art. 22, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), Administracao Judicial, submete à V.Exa., O presente relatório encontra-se fundamentado no artigo 22, inciso II, alínea a, da Lei n. 11.101/20051, que estabelece como competência da Administração Judicial a fiscalização das atividades da Recuperanda, bem informar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e/ou acordo por meio do instituto da mediação.

Assevera-se que a Administração Judicial apresenta o relatório de fiscalização das atividades da Recuperanda, mensalmente, desde o início do processo de Recuperação Judicial, sendo que todos os relatórios, inclusive o presente, são disponibilizados no site www.martinsviana.com.br

Ademais, as observações apresentadas neste **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** baseiam-se no entendimento sobre operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, por meio de procedimentos analíticos e discussões com a Administração das Recuperandas sobre informações não auditadas de natureza financeira, operacionais e contábeis do **período de dezembro /2025 da** Recuperanda.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Breve Relato da Presente Demanda Recuperacional

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

O presente relatório reúne e sintetiza as informações até o presente momento (dezembro de 2025), disponibilizadas pelas Recuperandas nos autos da Recuperação Judicial.

Possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados, de forma sintética e analítica todos os dados referentes a execução do Plano de Recuperação Judicial, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes.

O presente relatório visa informar o encerramento do período de fiscalização judicial da **Carangola Industria & Comercio de Alimentos ltda**, cujos benefícios da Recuperação Judicial foram deferidos em *25/06/2024.*

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi modificado pelo Aditivo 1 e, após suspensão do procedimento para mediação incidental, a Recuperanda apresentou pedido de desistência e/ou extinção da recuperação, em razão do pagamento integral aos credores listados no quadro de credores

Neste sentido, regularmente publicado o Edital, e apresentados os acordos com a totalidade dos credores, inexistindo novas habilitações, impugnações ou divergências pendentes de resolução que obstem o encerramento, e transcorrido o prazo, com informações de acordo e requerendo a extinção do processo recuperacional, submete-se este relatório para fins de homologação e encerramento do feito.

Após a expedição do edital do art. 52 da Lei 11.101/2005 bem como do transcurso dos prazos legais, esta Administradora Judicial apresentará a Relação Nominal de Credores da AJ, em data de

Assim, restou expedido o edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 conjuntamente com disposto no art. 55 da mencionada legislação, iniciando-se o prazo para eventual Impugnação de Crédito, nos termos do art. 8º e seguintes da lei bem como para Objeções ao PRJ.

Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de dezembro de 2025 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Relatório do Cumprimento das Obrigações

O endividamento total da **CARANGOLA ALIMENTO**S é de **R$ 5.227.085,08**, sendo composto por créditos quirografários, que incluem dívidas sem garantias, e por créditos especiais, que incluem dívidas com garantias reais. A maior parte do endividamento da empresa é constituída por dívidas quirografárias. O Quadro abaixo apresenta o atual endividamento da empresa, as dívidas estão classificadas em Créditos Quirografários e Créditos Especiais **na data de 1º de Junho de 2024,** conforme tabela abaixo atualizada do Quadro de Credores:

Credores	Sujeitos (em R$)	Parcial Sujeitas (em R$)	Parcial Não Sujeitas (em R$)	Não Sujeitas (em R$)	Total (em R$)	% do Total
Reginaldo	R$ 1.742.079,40	R$ 517.625,37	R$ 440.071,63	-	R$ 2.699.776,40	51,65%
Bradesco	R$ 1.466.401,70	-	-	R$ 202.986,56	R$ 1.669.388,26	31,94%
Sicoob	-	-	-	R$ 486.394,20	R$ 486.394,20	9,30%
CERTAJA	R$ 277.419,35	-	-	-	R$ 277.419,35	5,31%
Banco Volks	-	-	-	R$ 75.012,87	R$ 75.012,87	1,44%
BDMG	R$ 19.094,00	-	-	-	R$ 19.094,00	0,37%
Total	**R$ 3.504.994,45**	**R$ 517.625,37**	**R$ 440.071,63**	**R$ 764.393,63**	**R$ 5.227.085,08**	**100,00%**

Importante salientar que esta Auxiliar do Juízo, após a concessão da Recuperação Judicial, apresentou relatórios em cumprimento ao art. 22, II, “a”, ou seja, **promoveu a fiscalização das atividades da Recuperanda e do cumprimento das obrigações.**

Logo, com fundamento no artigo 22, II, “d” c/c artigo 63, III, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial vem apresentar, mesmo antes da sentença que deve decretar o encerramento da recuperação judicial, relatório circunstanciado versando sobre a execução do plano de recuperação pela devedora.

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Relação de Pagamento Credores

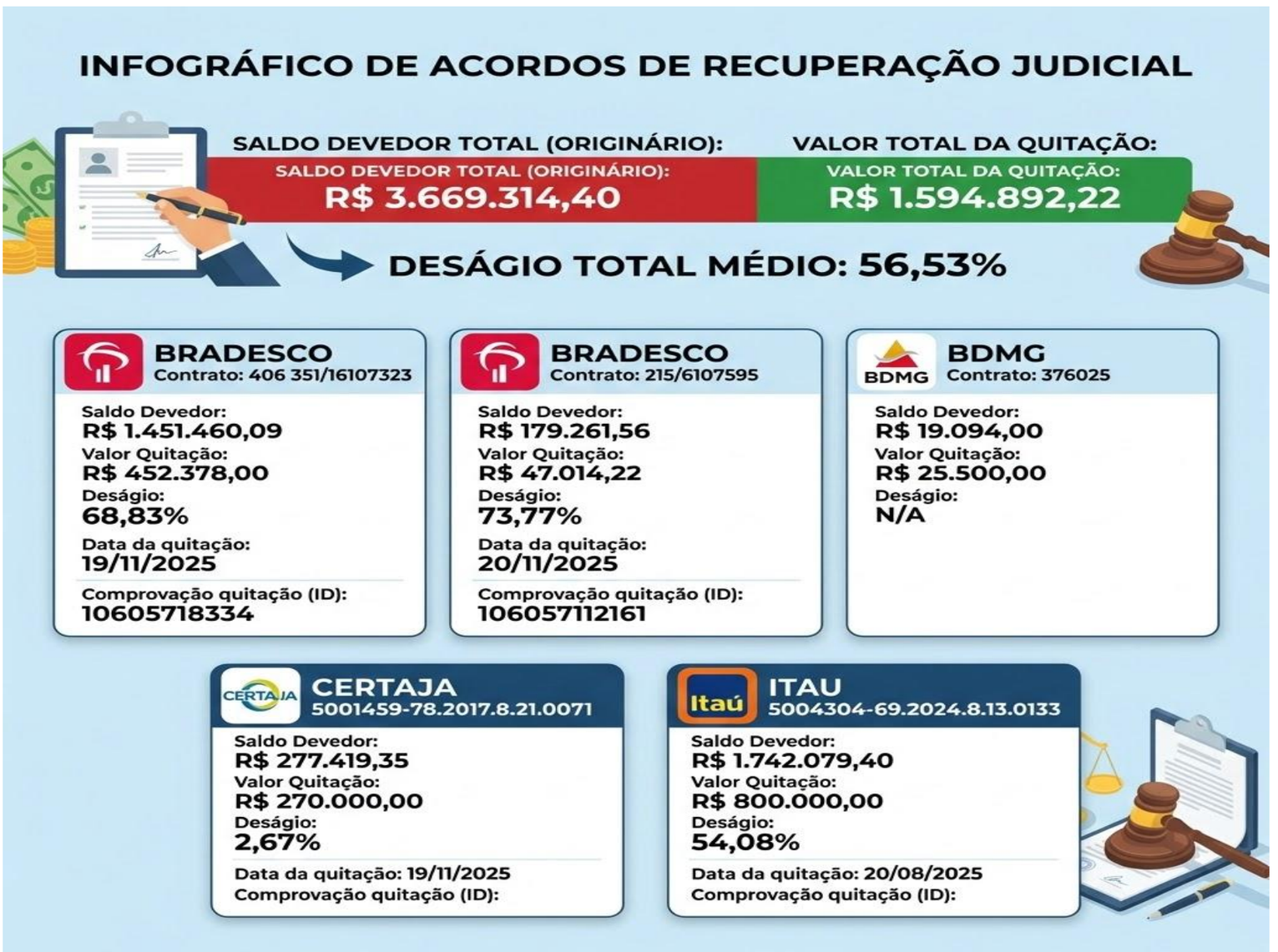
Consolidando todas as informações para suprir a determinação legal do art. 63, III, da Lei 11.101/2005, apresenta-se análise sobre os pagamentos das classes existentes:

Credor	Contrato / Processo	Saldo devedor na data do pedido de Recuperação Judicial	Valor quitação	Data da quitação	Deságio	Comprovação quitação (ID)
BRADESCO	406 351/16107323	R$ 1.451.460,09	R$ 452.378,00	21/11/2025	68,83%	10605718334
BRADESCO	215/6107595	R$ 179.261,56	R$ 47.014,22	21/11/2025	73,77%	10605712161
BDMG	376025	R$ 19.094,00	R$ 25.500,00	19/11/2025		10588149771
CERTAJA	5001459-78.2017.8.21.0071	R$ 277.419,35	R$ 270.000,00	19/11/2025	2,67%	10588165134
ITAU	5004304-69.2024.8.13.0133	R$ 1.742.079,40	R$ 800.000,00	20/08/2025	54,08%	10521431612
TOTAL		R$ 3.669.314,40	R$ 1.594.892,22		56,53%	

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

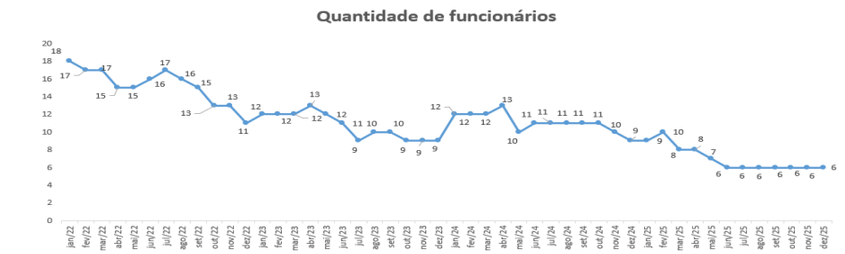
Ganhos Economicos Acordo



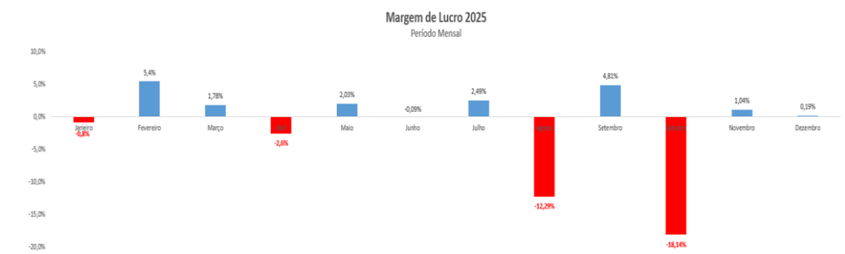
Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Posição econômico-financeira e operacional

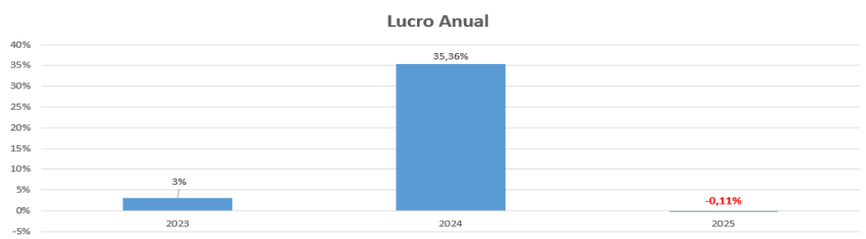
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO



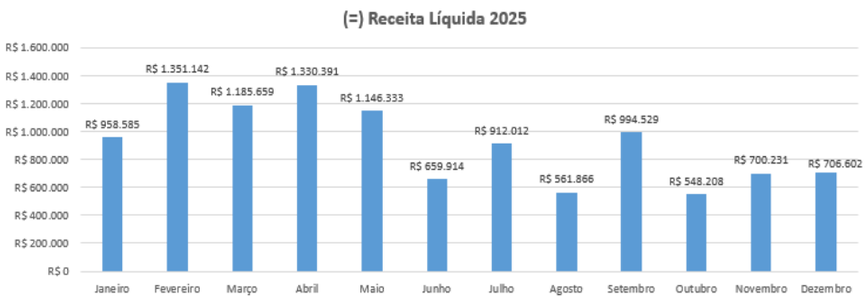
Manutenção de 06 funcionários em dezembro/25



Lucro Líquido de R$ 1.375, correspondente a 0,19% da receita, encerrando o mês de dezembro/25 com resultado positivo.



Prejuízo anual em 2025 de R$ 12.006, o que corresponde a 0,11% da receita.



Rentabilidade significativamente fragilizada, fortemente dependente de volumes de faturamento mais elevados para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, conforme relatório mensal disponibilizado pela Recuperanda.

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Posição econômico-financeira e operacional

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício - 2024

DRE 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receita Bruta	**R$ 1.125.383**	**R$ 1.147.390**	**R$ 1.281.317**	**R$ 1.378.351**	**R$ 1.645.595**	**R$ 1.137.067**	**R$ 1.383.216**	**R$ 1.378.373**	**R$ 1.293.523**	**R$ 1.195.675**	**R$ 958.352**	**R$ 1.259.166**	**R$ 15.183.408**
(-) Deduções	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0	R$ 0		**R$ 0**
(=) Receita Líquida	**R$ 1.125.383**	**R$ 1.147.390**	**R$ 1.281.317**	**R$ 1.378.351**	**R$ 1.645.595**	**R$ 1.137.067**	**R$ 1.383.216**	**R$ 1.378.373**	**R$ 1.293.523**	**R$ 1.195.675**	**R$ 958.352**	**R$ 1.259.166**	**R$ 15.183.408**
(-) Matéria Prima	-R$ 863.562	-R$ 874.864	-R$ 1.013.732	-R$ 1.020.628	-R$ 1.182.359	-R$ 781.591	-R$ 1.040.629	-R$ 994.557	-R$ 891.560	-R$ 874.273	-R$ 683.053		**-R$ 10.220.808**
(=) Lucro bruto	**R$ 261.821**	**R$ 272.526**	**R$ 267.585**	**R$ 357.723**	**R$ 463.236**	**R$ 355.476**	**R$ 342.587**	**R$ 383.816**	**R$ 401.962**	**R$ 321.402**	**R$ 275.299**	**R$ 1.259.166**	**R$ 4.962.599**
(-) Depesas Variáveis	-R$ 45.090	-R$ 53.382	-R$ 44.636	-R$ 73.378	-R$ 62.212	-R$ 70.738	-R$ 89.372	-R$ 82.222	-R$ 66.708	-R$ 99.693	-R$ 83.876	-R$ 83.861	**-R$ 855.168**
(-) Custos Variáveis	-R$ 6.041	-R$ 4.076	-R$ 4.348	-R$ 4.255	-R$ 4.822	-R$ 7.702	-R$ 8.594	-R$ 8.641	-R$ 7.985	-R$ 5.978	-R$ 1.041	-R$ 5.195	**-R$ 68.678**
(=) Margem de Contribuição	**R$ 210.690**	**R$ 215.068**	**R$ 218.601**	**R$ 280.090**	**R$ 396.202**	**R$ 277.036**	**R$ 244.621**	**R$ 292.953**	**R$ 327.269**	**R$ 215.731**	**R$ 190.382**	**R$ 1.170.110**	**R$ 4.038.753**
(-) Pessoal	-R$ 23.117	-R$ 27.114	-R$ 32.115	-R$ 25.880	-R$ 20.410	-R$ 21.923	-R$ 28.477	-R$ 19.236	-R$ 14.391	-R$ 22.481	-R$ 38.101	-R$ 33.047	**-R$ 306.292**
(-) Custos Fixos	-R$ 14.759	-R$ 20.257	-R$ 15.898	-R$ 24.350	-R$ 12.029	-R$ 48.010	-R$ 54.527	-R$ 40.722	-R$ 43.374	-R$ 37.580	-R$ 31.122	-R$ 77.642	**-R$ 420.270**
(-) Despesas fixas	-R$ 72.509	-R$ 76.759	-R$ 71.597	-R$ 76.609	-R$ 70.714	-R$ 92.126	-R$ 87.301	-R$ 97.960	-R$ 84.575	-R$ 77.001	-R$ 87.307	-R$ 132.642	**-R$ 1.027.100**
(=) EBTIDA	**R$ 100.305**	**R$ 90.938**	**R$ 98.991**	**R$ 153.251**	**R$ 293.049**	**R$ 114.977**	**R$ 74.316**	**R$ 135.034**	**R$ 184.928**	**R$ 78.669**	**R$ 33.852**	**R$ 926.779**	**R$ 2.285.089**
(+) Outras Receitas												R$ 3.583.533	**R$ 3.583.533**
(-) Despesas Financeiras	-R$ 29.131	-R$ 64.919	-R$ 74.872	-R$ 67.398	-R$ 69.241	-R$ 39.487	-R$ 22.430	-R$ 28.984	-R$ 18.567	-R$ 10.483	-R$ 10.397	-R$ 10.538	**-R$ 446.447**
(=) LAIR	**R$ 71.174**	**R$ 26.019**	**R$ 24.119**	**R$ 85.853**	**R$ 223.808**	**R$ 75.490**	**R$ 51.886**	**R$ 106.051**	**R$ 166.362**	**R$ 68.186**	**R$ 23.455**	**R$ 4.499.774**	**R$ 5.422.177**
(-) CSLL/IR	-R$ 3.793								-R$ 1.949,00	-R$ 2.091,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**-R$ 7.833**
(=)Lucro líquido	**R$ 67.381**	**R$ 26.019**	**R$ 24.119**	**R$ 85.853**	**R$ 223.808**	**R$ 75.490**	**R$ 51.886**	**R$ 106.051**	**R$ 164.413**	**R$ 66.094**	**R$ 23.455**	**R$ 4.499.774**	**R$ 5.414.343**

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício - 2025

DRE 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receita Bruta	**R$ 975.987**	**R$ 1.352.604**	**R$ 1.186.244**	**R$ 1.331.053**	**R$ 1.147.431**	**R$ 660.882**	**R$ 912.684**	**R$ 562.624**	**R$ 997.330**	**R$ 549.730**	**R$ 702.565**	**R$ 707.191**	**R$ 11.086.325**
(-) Deduções	-R$ 17.402	-R$ 1.462	-R$ 585	-R$ 662	-R$ 1.097	-R$ 967	-R$ 672	-R$ 758	-R$ 2.801	-R$ 1.522	-R$ 2.334	-R$ 590	**-R$ 30.852**
(=) Receita Líquida	**R$ 958.585**	**R$ 1.351.142**	**R$ 1.185.659**	**R$ 1.330.391**	**R$ 1.146.333**	**R$ 659.914**	**R$ 912.012**	**R$ 561.866**	**R$ 994.529**	**R$ 548.208**	**R$ 700.231**	**R$ 706.602**	**R$ 11.055.472**
(-) Matéria Prima	-R$ 763.665	-R$ 1.073.139	-R$ 903.155	-R$ 1.118.929	-R$ 921.947	-R$ 400.638	-R$ 626.437	-R$ 425.757	-R$ 773.865	-R$ 386.563	-R$ 537.376	-R$ 514.744	**-R$ 8.446.215**
(=) Lucro bruto	**R$ 194.920**	**R$ 278.003**	**R$ 282.505**	**R$ 211.462**	**R$ 224.387**	**R$ 259.276**	**R$ 285.575**	**R$ 136.110**	**R$ 220.664**	**R$ 161.645**	**R$ 162.855**	**R$ 191.858**	**R$ 2.609.260**
(-) Depesas Variáveis	-R$ 31.368	-R$ 35.284	-R$ 46.418	-R$ 71.493	-R$ 46.014	-R$ 80.836	-R$ 103.130	-R$ 47.941	-R$ 43.566	-R$ 86.748	-R$ 37.603	-R$ 71.864	**-R$ 702.265**
(-) Custos Variáveis	-R$ 5.727	-R$ 3.378	-R$ 5.850	-R$ 5.817	-R$ 5.664	-R$ 16.057	-R$ 10.059	-R$ 12.372	-R$ 10.794	-R$ 9.035	-R$ 9.728	-R$ 3.348	**-R$ 97.829**
(=) Margem de Contribuição	**R$ 157.826**	**R$ 239.341**	**R$ 230.236**	**R$ 134.151**	**R$ 172.709**	**R$ 162.384**	**R$ 172.386**	**R$ 75.796**	**R$ 166.304**	**R$ 65.861**	**R$ 115.224**	**R$ 116.646**	**R$ 1.808.864**
(-) Pessoal	-R$ 22.511	-R$ 26.812	-R$ 28.730	-R$ 21.476	-R$ 23.115	-R$ 32.319	**-R$ 26.386**	-R$ 20.818	-R$ 18.103	-R$ 30.310	-R$ 10.675	-R$ 15.299	**-R$ 276.554**
(-) Custos Fixos	-R$ 23.684	-R$ 57.536	-R$ 82.158	-R$ 54.267	-R$ 36.250	-R$ 42.965	-R$ 37.622	-R$ 26.109	-R$ 27.655	-R$ 60.565	-R$ 28.427	-R$ 29.178	**-R$ 506.416**
(-) Despesas fixas	-R$ 88.075	-R$ 71.720	-R$ 87.927	-R$ 82.735	-R$ 81.510	-R$ 79.499	-R$ 74.155	-R$ 90.054	-R$ 64.631	-R$ 66.695	-R$ 61.354	-R$ 62.520	**-R$ 910.875**
(=) EBTIDA	**R$ 23.555**	**R$ 83.273**	**R$ 31.421**	**-R$ 24.327**	**R$ 31.834**	**R$ 7.600**	**R$ 34.223**	**-R$ 61.185**	**R$ 55.916**	**-R$ 91.708**	**R$ 15.068**	**R$ 9.649**	**R$ 115.319**
(-) Despesas Financeiras	-R$ 10.369	-R$ 10.134	-R$ 10.307	-R$ 10.266	-R$ 8.560	-R$ 8.199	-R$ 8.038	-R$ 7.983	-R$ 7.993	-R$ 8.031	-R$ 7.788	-R$ 8.274	**-R$ 105.942**
(=) LAIR	**R$ 13.186**	**R$ 73.139**	**R$ 21.114**	**-R$ 34.593**	**R$ 23.274**	**-R$ 598**	**R$ 26.185**	**-R$ 69.168**	**R$ 47.923**	**-R$ 99.739**	**R$ 7.280**	**R$ 1.375**	**R$ 9.378**
(-) CSLL/IR	-R$ 21.384												**-R$ 21.384**
(=)Lucro líquido	**-R$ 8.198**	**R$ 73.139**	**R$ 21.114**	**-R$ 34.593**	**R$ 23.274**	**-R$ 598**	**R$ 26.185**	**-R$ 69.168**	**R$ 47.923**	**-R$ 99.739**	**R$ 7.280**	**R$ 1.375**	**-R$ 12.006**

Dado retificado

Conforme relatórios disponibilizados pela recuperanda:

2024 - No ano de 2024, a empresa registrou uma receita total de R$ 15.183.407, valor bastante próximo ao alcançado em 2023. Apesar dos esforços comerciais realizados, ficou evidente a dificuldade de expandir a receita diante do cenário econômico atual.

2025 - Referente a 2025, encerrou o período com Receita Bruta de R$ 11.086.325, apresentando redução nominal em relação ao ano de 2024. O Lucro Bruto apurado foi de R$ 2.609.260, correspondendo a uma margem bruta de 23,54%, inferior à margem bruta média consolidada do exercício de 2024 (32,68%).

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda.

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Posição econômico-financeira e operacional

DFC- Demonstração do Fluxo de Caixa - 2024

DFC 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recebimentos	R$ 958.299	R$ 1.409.144	R$ 1.833.742	R$ 1.169.006	R$ 1.317.869	R$ 1.946.046	R$ 939.136	R$ 1.340.298	R$ 1.283.406	R$ 696.717	R$ 1.360.014	R$ 4.633.133	R$ 18.886.810
Impostos s/ Vendas	-R$ 3.793		-R$ 255	-R$ 8.802	-R$ 181	-R$ 717	-R$ 516		-R$ 2.083	-R$ 2.683	-R$ 7.438	-R$ 9.722	-R$ 36.190
Pagamento a Fornecedores	-R$ 757.853	-R$ 751.542	-R$ 658.702	-R$ 996.992	-R$ 1.843.708	-R$ 1.900.404	-R$ 787.162	-R$ 1.125.886	-R$ 951.569	-R$ 355.670	-R$ 823.544	-R$ 827.654	-R$ 11.780.686
Custos Variaveis	-R$ 6.041	-R$ 4.076	-R$ 4.348	-R$ 4.255	-R$ 4.822	-R$ 7.702	-R$ 8.594	-R$ 8.641	-R$ 7.985	-R$ 5.978	-R$ 1.041	-R$ 5.195	-R$ 68.678
Custos Fixos	-R$ 14.759	-R$ 20.257	-R$ 15.898	-R$ 24.350	-R$ 12.029	-R$ 48.010	-R$ 54.527	-R$ 40.722	-R$ 43.374	-R$ 37.580	-R$ 31.122	-R$ 77.642	-R$ 420.270
Mão de Obra de Produção	-R$ 23.117	-R$ 27.114	-R$ 32.115	-R$ 25.880	-R$ 20.410	-R$ 21.923	-R$ 28.477	-R$ 19.236	-R$ 14.391	-R$ 22.481	-R$ 38.101	-R$ 33.047	-R$ 306.292
Despesas Variaveis	-R$ 45.090	-R$ 53.382	-R$ 44.636	-R$ 73.378	-R$ 62.212	-R$ 70.738	-R$ 89.372	-R$ 82.222	-R$ 66.708	-R$ 99.693	-R$ 83.876	-R$ 83.861	-R$ 855.168
Despesas Fixas	-R$ 72.509	-R$ 76.759	-R$ 71.597	-R$ 76.609	-R$ 70.714	-R$ 92.126	-R$ 87.301	-R$ 97.960	-R$ 84.575	-R$ 77.001	-R$ 87.307	-R$ 132.642	-R$ 1.027.100
Outras Receitas													R$ 0
Outras Despesas													R$ 0
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R$ 35.136	R$ 476.014	R$ 1.006.192	-R$ 41.261	-R$ 696.209	-R$ 195.574	-R$ 116.813	-R$ 34.369	R$ 112.720	R$ 95.632	R$ 287.586	R$ 3.463.371	R$ 4.392.425
Investimentos			-R$ 104.262	-R$ 15.000					-R$ 1.411		-R$ 1.411		-R$ 122.084
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			-R$ 104.262	-R$ 15.000					-R$ 1.411		-R$ 1.411		-R$ 122.084
Despesas financeiras	-R$ 208.989	-R$ 87.306	-R$ 74.872	-R$ 336.086	-R$ 104.894	-R$ 61.394	-R$ 246.309	-R$ 120.340	-R$ 235.507	-R$ 11.028	-R$ 10.397	-R$ 10.538	-R$ 1.507.660
Estorno de Despesas Financeiras						R$ 8.785	R$ 78.865	R$ 60.343	R$ 216.940				R$ 364.933
Pagamento de Emprestimos	-R$ 73.749	-R$ 229.878	-R$ 419.215	-R$ 115.105	-R$ 89.171	-R$ 289.228	-R$ 20.249	-R$ 44.399	-R$ 26.021	-R$ 21.660	-R$ 7.238	-R$ 33.260	-R$ 1.369.173
Estorno de Pagamento de Emprestimos									R$ 499.707				R$ 499.707
Captação de Emprestimos				R$ 474.000	R$ 997.820								R$ 1.471.820
Emprestimos de Mútuo													R$ 0
Aumento de Capital													R$ 0
Distribuição de Lucros													R$ 0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-R$ 282.738	-R$ 317.185	-R$ 494.087	R$ 22.809	R$ 803.756	-R$ 341.837	-R$ 187.693	-R$ 104.396	R$ 455.119	-R$ 32.688	-R$ 17.635	-R$ 43.798	-R$ 540.373
													R$ 0
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-R$ 247.602	R$ 158.830	R$ 407.844	-R$ 33.452	R$ 107.547	-R$ 537.411	-R$ 304.506	-R$ 138.764	R$ 566.428	R$ 62.944	R$ 268.539	R$ 3.419.573	R$ 3.729.970

DFC- Demonstração do fluxo de Caixa - 2025

DFC 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recebimentos	R$ 1.115.448	R$ 1.012.309	R$ 1.130.759	R$ 777.698	R$ 1.493.467	R$ 1.361.242	R$ 999.836	R$ 944.701	R$ 683.298	R$ 958.502	R$ 614.153	R$ 929.761	R$ 12.021.174
Impostos s/ Vendas	-R$ 17.402	-R$ 1.462	-R$ 585	-R$ 662	-R$ 1.097	-R$ 967	-R$ 560	-R$ 566	-R$ 2.704	-R$ 1.361	-R$ 585	-R$ 590	-R$ 28.541
Pagamento a Fornecedores	-R$ 1.394.063	-R$ 1.590.979	-R$ 642.756	-R$ 354.995	-R$ 1.835.327	-R$ 414.854	-R$ 311.072	-R$ 531.552	-R$ 1.019.503	-R$ 279.290	-R$ 902.439	-R$ 505.587	-R$ 9.782.417
Custos Variaveis	-R$ 5.727	-R$ 3.378	-R$ 5.850	-R$ 5.817	-R$ 5.664	-R$ 16.057	-R$ 10.059	-R$ 12.372	-R$ 10.794	-R$ 9.035	-R$ 9.728	-R$ 3.348	-R$ 97.829
Custos Fixos	-R$ 23.684	-R$ 57.536	-R$ 82.158	-R$ 54.267	-R$ 36.250	-R$ 42.965	-R$ 37.622	-R$ 26.109	-R$ 27.655	-R$ 60.565	-R$ 28.427	-R$ 29.178	-R$ 506.416
Mão de Obra de Produção	-R$ 22.511	-R$ 26.812	-R$ 28.730	-R$ 21.476	-R$ 23.115	-R$ 32.319	**-R$ 26.386**	-R$ 20.818	-R$ 18.103	-R$ 30.310	-R$ 10.675	-R$ 15.299	-R$ 276.554
Despesas Variaveis	-R$ 31.368	-R$ 35.284	-R$ 46.418	-R$ 71.493	-R$ 46.014	-R$ 80.836	-R$ 103.130	-R$ 47.941	-R$ 43.566	-R$ 86.748	-R$ 37.603	-R$ 71.864	-R$ 702.265
Despesas Fixas	-R$ 88.075	-R$ 71.720	-R$ 87.927	-R$ 82.735	-R$ 81.510	-R$ 79.499	-R$ 74.155	-R$ 90.054	-R$ 64.631	-R$ 66.695	-R$ 61.354	-R$ 62.520	-R$ 910.875
Outras Receitas													R$ 0
Outras Despesas													R$ 0
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-R$ 467.382	-R$ 774.862	R$ 236.335	R$ 186.253	-R$ 535.510	R$ 693.745	R$ 436.852	R$ 215.289	-R$ 503.656	R$ 424.497	-R$ 436.657	R$ 241.375	-R$ 283.721
Investimentos													R$ 0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos													R$ 0
Despesas financeiras	-R$ 10.369	-R$ 10.134	-R$ 10.307	-R$ 10.266	-R$ 8.560	-R$ 8.199	-R$ 8.038	-R$ 7.983	-R$ 7.993	-R$ 8.031	-R$ 7.788	-R$ 8.274	-R$ 105.942
Estorno de Despesas Financeiras													R$ 0
Pagamento de Emprestimos	-R$ 21.660	-R$ 21.660	-R$ 21.660	-R$ 21.660	-R$ 16.660	-R$ 15.912	-R$ 15.912	**-R$ 2.902**	-R$ 29.034	-R$ 15.912	-R$ 577.794	-R$ 15.912	-R$ 776.678
Estorno de Pagamento de Emprestimos													R$ 0
Captação de Emprestimos													R$ 0
Emprestimos de Mútuo													R$ 0
Aumento de Capital													R$ 0
Distribuição de Lucros													R$ 0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-R$ 32.029	-R$ 31.794	-R$ 31.967	-R$ 31.926	-R$ 25.220	-R$ 24.111	-R$ 23.950	-R$ 10.885	-R$ 37.027	-R$ 23.943	-R$ 585.582	-R$ 24.186	-R$ 882.620
													R$ 0
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-R$ 499.411	-R$ 806.656	R$ 204.368	R$ 154.327	-R$ 560.730	R$ 669.634	R$ 412.902	R$ 204.404	-R$ 540.683	R$ 400.554	-R$ 1.022.239	R$ 217.189	-R$ 1.166.341

Dado retificado

Conforme relatórios disponibilizados pela recuperanda:

2024 - Em 2024, o fluxo de caixa operacional da empresa apresentou um desempenho positivo, indicando a capacidade de gerar reservas suficientes para sustentar suas atividades.

2025 - O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (FCAO) acumulado do exercício de 2025 encerrou com variação negativa no caixa e equivalentes de caixa de R$ 1.166.342. Esse déficit reflete a incapacidade das operações de gerar caixa suficiente para honrar integralmente os compromissos financeiros e o serviço da dívida, conforme evidenciado por um FCAO acumulado negativo de R$ 283.722 e por um Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (FCAF) acumulado negativo de R$ 882.621.

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda.

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Da Diligência de Constatação das Atividades

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Diligência da Administração Judicial realizada em 09/12/2025

Na diligência presencial realizada em 09/12/2025, na sede em Carangola, foi constatado por esta Administração o pleno funcionamento administrativo e operacional da empresa. Foi observado o funcionamento dos equipamentos produtivos (ensacamento), movimentação de funcionários, silos abastecidos com matérias primas e estoque do produtos acabados preparados para expedição.









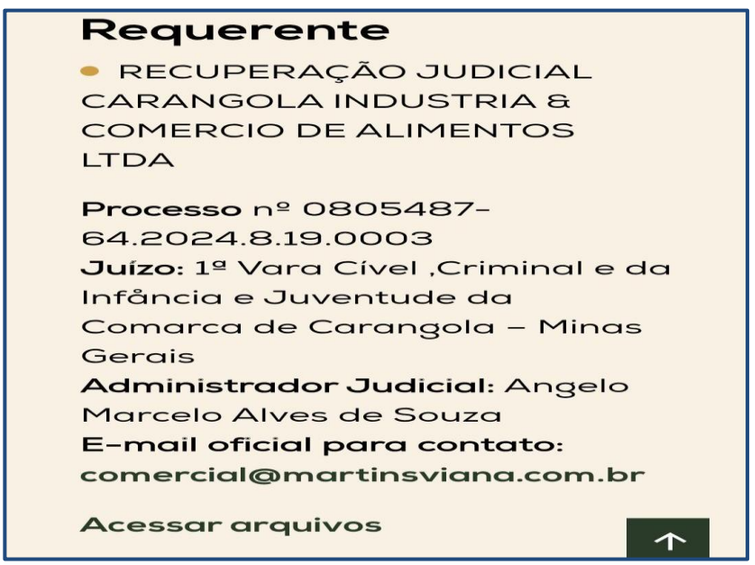




Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Transparência aos Credores

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, esta Administração Judicial desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

DA FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Os honorários do Administrador Judicial foram devidamente adimplidos em 08 parcelas no curso da presente recuperação judicial, totalizando o valor R$ 126.506,78

Restando pendente uma ultima parcela no valor de R$ 20.000,00 a ser pago quando do encerramento da presente recuperação judicial.



Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Do Encerramento da Recuperação

Pelas razoes acima expostas, considerando o devido cumprimento das exigências para encerramento da Recuperação Judicial conforme os apontamentos apresentados neste Relatório, em fase decisiva apresenta-se o Quadro Geral de Credores para a devida homologação em cumprimento ao artigo 18, caput, da Lei 11.101/2005, condição essencial para o encerramento da Recuperação Judicial, em razão do pagamento integral da dívida relacionada.

Em assim sendo, verifica-se que o requisito disposto no art. 63, III, da Lei 11.101/2005 quanto a “apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor;” resta devidamente cumprido, porém, com o presente relatório de encerramento.

Por fim, o inciso V do art. 63 da Lei 11.101/2005 determina que conste na sentença de encerramento da Recuperação Judicial, a comunicação ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis.

Tal providência se faz indispensável para que o empresário possa desenvolver sua atividade normalmente, oficiando o Registro Público de Empresas, cujos atos são efetivados pela Junta Comercial de cada Estado, para a retirada da expressão “em recuperação judicial” do nome empresarial do devedor.

Exige-se, também, a comunicação à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis, pois fora determinada, no art. 69 da LFRJ, a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes desde a decisão do processamento da recuperação judicial.

Logo, considerando que o objetivo principal da Recuperação Judicial pelo Grupo **Carangola Industria & Comercio de Alimentos ltda** — a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica — foi atingido mediante a satisfação dos credores, este Administrador Judicial entende que o processo cumpriu seu propósito legal.

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53

Conclusão

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Por todo o exposto, esta Administração Judicial em cumprimento ao artigo 63 da Lei 11.101/2005, posiciona-se pelo **ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e requer à Vossa Excelência:

a) A apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial sobre o cumprimento integral do pagamento pela Recuperanda, na forma do Art,63, III da LREF, com a exoneração da Administração Judicial de seus encargos, quando do encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 63, IV, da Lei 11.101/2005;

b) Comunicação ao Registro Público de Empresas e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis, nos termos do art. 63, V, da Lei 11.101/2005;

c) Por fim, apresenta-se para homologação o Quadro Geral de Credores (conforme Relatório do Cumprimento das Obrigações - pág. 06 deste Relatório), nos termos do art. 18, caput, da Lei 11.101/2005 e, decorrido o prazo do Edital, não sendo oferecida novas habilitações, impugnações, sendo comprovado integralmente o pagamento aos credores pela Recuperanda, pela sentenca de extincao e encerramento da presente recuperação judicial;

d) A homologação dos honorários remanescentes deste auxiliar do juízo, conforme manifestação AJ e Recuperanda (ID 10608914837).

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Do Rio de Janeiro/RJ para Carangola/MG, 11 de fevereiro de 2026

Angelo Marcelo Alves de Souza
Administrador Judicial
CRA / MG – 01-069048/S

Número do documento: 26021120545313100010622209360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021120545313100010622209360
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 11/02/2026 20:54:53